



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 489

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
PODER LEGISLATIVO DE IGARAPAVA	9
Atos Administrativos	9
Outros atos administrativos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 489

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 995 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

“AUTORIZA A FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS E ALAGADOS (AMUSUH) E O PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES CORRESPONDENTES.”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a filiar ou associar o Município de Igarapava/SP à Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados (AMUSUH), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.396.702/0001-50, sediada em Brasília/DF.

Parágrafo único. A filiação do Município de Igarapava/SP à AMUSUH se dará de forma facultativa, mediante assinatura do correspondente Termo de Adesão.

Art. 2º. Ficam autorizados os dispêndios com pagamentos das contribuições pecuniárias estabelecidas nas Assembleias Gerais da AMUSUH para os Municípios caracterizados como sedes de usinas ou alagados por barragens de usinas hidroelétricas.

§1º No exercício de 2021, o limite para a despesa autorizada é de R\$ 1.143,04 (Um mil cento e quarenta e três reais e quatro centavos), a serem pagos conforme estabelecido em instrumento formal, firmado entre o município e a AMUSUH.

§2º Nos exercícios seguintes, as contribuições do Município para a AMUSUH constarão no orçamento anual e serão fixadas de acordo o valor que corresponder aos

Municípios sedes de usinas ou alagados por barragens de usinas hidroelétricas, segundo os critérios fixados pelo órgão deliberativo da AMUSUH desde que observada a mesma proporção da proposta apresentada para o exercício de 2021, ou seja, 0,06 % (seis centésimos por cento) e observada a permanência do estado de filiação ou associação, conforme discricionariedade, prevista no art. 3º desta Lei.

Art. 3º. A filiação, associação e a cessação de tais vínculos do Município de Igarapava/SP com a AMUSUH fica a cargo da discricionariedade do Poder Executivo Municipal, considerado o interesse público, devendo dar-se por instrumento formal, devidamente subscrito pelo Chefe do Poder Executivo, com observação das condições previstas nos respectivos estatutos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

02 - Executivo

02 03 - Departamento do Administração

02 03 01 - Divisão Administração Geral

04.122.0046.2297.0000 - Manutenção Divisão de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias no orçamento vigente para compatibilizá-lo com as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos oito do mês de dezembro de 2021.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

Gilcélio de Souza Simões

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 489

Página 3 de 9

Portarias

PORTARIA Nº 9521, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

“DESIGNA A COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DO CHAMAMENTO PÚBLICO.”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a Comissão de Seleção e Análise do Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de proposta de organizações da sociedade civil (OSC's) interessadas em celebrar Termo de Colaboração voltado a execução de atividades educacionais, conforme preconiza a Lei 13.019 de 2014, a saber:

Presidente: Andréa Consuelo Silveira

Matrícula: 111.073

Secretária: Camila Roberta Braz

Matrícula: 110.996

Membro: Paulo Sergio Da Silva

Matrícula: 7084

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 3º - A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos sete de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9522, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

“Nomeia a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização da execução do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Igarapava/SP, visando a implantação do Programa de Atividade Delegada com o emprego de Policiais Militares”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização da execução do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Igarapava/SP, visando a implantação do Programa de Atividade Delegada com o emprego de Policiais Militares, com os seguintes membros:

I - Do Estado:

a) Gen. João Camilo Pires de Campos

b) Maj. Artur Henrique Loffler

II - Do Município

a) João Carlos Tomaz

b) Giovana Gabrieli Campos lenny

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor do município João Carlos Tomaz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos oito de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 489

Página 4 de 9

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 549, DE 07 DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CESSAÇÃO de FÉRIAS da servidora CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 07/12/2021 as férias autorizada pela portaria n.º 517/2021, da servidora CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA, titular do cargo ASSISTENTE SOCIAL, nomeada (o) em 03/11/2014, matrícula n.º 111442-1, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021

Processo Administrativo nº 063/ 2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da

Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de FERRAMENTAS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 09/12/2021 até as 08h59min do dia 21/12/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 21/12/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 21/12/2021.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 280.626,96

Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 09/12/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 07 de dezembro de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 489

Página 5 de 9

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 055/2021**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E MATERIAIS SANITIZANTES, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços, edital e seus anexos, e proposta apresentada na licitação supra mencionada.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental (ficha 388) 3.3.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 Salário Educação-QESE 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental (ficha 387) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades
FONTE DE RECURSOS	Próprio / Estadual
NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 030/2021.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E SUA RETIFICAÇÃO	05/10/2021 e 03/11/2021, respectivamente.
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16/11/2021.
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 398.768,11 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos).
CONTRATADA – MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	
VALOR	R\$ 194.630,40 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 489

Página 6 de 9

CONTRATADA – MARCELO SIMONI ME	
VALOR	R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
CONTRATADA – VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	
VALOR	R\$ 56.893,68 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).
CONTRATADA – GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	
VALOR	R\$ 25.377,84 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
CONTRATADA – H R CARLONE	
VALOR	R\$ 100.365,60 (cem mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
CONTRATADA – L. P. DE BORBA & CIA. LTDA	
VALOR	R\$ 3.919,20 (três mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos).
CONTRATADA – FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
VALOR	R\$ 3.142,50 (três mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA – K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVIÇOS	
VALOR	R\$ 10.367,64 (dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
CONTRATADA – PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI	
VALOR	R\$ 1.171,25 (um mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 489

Página 7 de 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 080/2021**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços, edital e seus anexos, e proposta apresentada na licitação supra mencionada.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão do Turismo.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut. Atividades Promoção Artísticas e Culturais 497 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. Das atividades Turísticas 512 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 033/2021.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	01/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	03/12/2021.
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 78.791,30 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos).
CONTRATADA – MARCELO SIMONI ME	
VALOR	R\$ 3.553,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais).
CONTRATADA – CICOMAG LICITAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS - EIRELI	
VALOR	R\$ 36.137,00 (trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais).
CONTRATADA – GAROA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 489

Página 8 de 9

VALOR	R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).
CONTRATADA – JOEL ONOFRE DA SILVA ME	
VALOR	R\$ 31.181,10 (trinta e um mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 489

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO DE IGARAPAVA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, torna público a relação dos valores mensais dos cargos e empregos dos quadros da mesma, no ano de 2.020.

1) AGENTES POLÍTICOS:	
VEREADORES:	R\$ 6.012,70
2) CARGOS PÚBLICOS:	
ADVOGADO:	R\$ 9.145,63
ADJUNTO ADMINISTRATIVO:	R\$ 4.847,33
ASSESSOR PARLAMENTAR:	R\$ 3.323,89
ASSESSOR DE IMPRENSA:	R\$ 4.623,59
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO:	R\$ 3.323,89
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA:	R\$ 3.323,89
AUXILIAR DE LIMPEZA:	R\$ 1.428,96
CHEFE DE SECRETARIA E ASS. INTERNOS:	R\$ 4.623,59
DIRETOR ADMINISTRATIVO:	R\$ 6.328,20
ENCARREGADO DO SETOR DE CONTABILIDADE:	R\$ 5.428,64
ENCARREGADO DO SETOR DE RH:	R\$ 5.428,64
ENCARREGADO DO SETOR DE TESOUREARIA:	R\$ 5.428,64
MOTORISTA:	R\$ 1.697,61
RECEPCIONISTA:	R\$ 1.697,61
VIGIA:	R\$ 1.428,96
ZELADORA:	R\$ 1.544,75

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Câmara Municipal de Igarapava, 02 de dezembro de 2021.

ANA MARIA DE OLIVEIRA
ENC. SETOR R.H